



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

## **PORTARIA COREN-RJ Nº 943/2017**

*Instituir Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Jovem Aprendiz e designar membros.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

### **CONSIDERANDO**

- 1) Que cabe à Presidência, bem como a toda a Diretoria do COREN/RJ, a adoção de medidas administrativas que garantam a transparência, lisura e legalidade dos autos deste Conselho Regional;
- 2) O artigo 24 – inciso XI do Regimento Interno que cabe a Diretoria “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- 3) O que consta no PAD 678/2016 – Notificação para a apresentação de documentos do menor aprendiz;
- 4) O solicitado pela Presidência em 02/10/2017.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Jovem Aprendiz e designar membros.

**I** - Sylvia Monteiro Ferreira – matrícula 000527 - Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas, na qualidade de coordenadora;

**II** - Marcelo Alves Henrique Pinto Moreira – matrícula 000508 - Assessor Jurídico da Presidência, na qualidade de membro;3

**III** – Luiz Eduardo Gomes de Almeida – matrícula 000534 - Chefe do Departamento de Atendimento, na qualidade de membro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ nº 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretaria  
COREN-RJ nº 52.304



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro